



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 02, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	FERNANDA LOPES CORRÊA	22º
2º	LUIS CLÁUDIO SILVEIRA	13º
3º	JOÃO LUÍS SILVEIRA FRAGA	11º
4º	CATIANE DOS REIS VERISSIMO DA SILVA	10º
5º	FILIPE PEREIRA NUNES	07º
6º	ODETE PENA NARCISO	06º
7º	ALCEU MENSAGE JAQUES	01º
8º	JOICE DA SILVA PACHECO	03º
9º	CARLA MARIA MALTA	09º
10º	NATHALIA NAZARETH CATARI FIGUEROA	18º
11º	TANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	11º
12º	MARLENE FLOR	12º
13º	ANDERSON DA SILVA	20º
14º	MARTA MARLENE DA SILVA DE JESUS	23º
15º	DÉBORA DE AZEVEDO SODRE	14º
16º	TONI MARLON OLIVEIRA DO AMARAL	25º
17º	LUZIA SANTOS DA SILVA	04º
18º	DANIELA GOMES LOPES ALVES	17º
19º	SIDNEIA DE OLIVEIRA	08º



20°	SABRINA OLIVEIRA DIAS	16°
21°	CLÁUDIO VILMAR PEREIRA NUNES	06°
22°	LUCIANO CARLOS DA SILVA	09°
23°	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	26°
24°	VANIR DOS SANTOS VIEIRA	02°
25°	JANDIRA PEREIRA SOARES	24°
26°	JUSSARA ALVES PACHECO	05°

2. DO RECURSO

O candidato que desejar contestar a classificação ou a não homologação de inscrição, deverá realizar solicitação através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinando a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS apresentando o motivo de sua contestação e dados de contato.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição, presencial – Local Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.	12/03/2024 e 13/03/2024
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida Classificação - Lista Preliminar	20/03/2024
Período de Recurso – Solicitação via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinado a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS	21/03/2024
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida Classificação - Lista Definitiva	22/03/2024
Período de atendimento na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS para encaminhamento do seguro conforme contato do responsável atendente.	26/03/2024

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Milena de Assis Mohr
Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social